ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) E ACADEMIA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de insumos necessários para a realização das atividades da equipe multiprofissional, PSE e Academia de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Cedro-CE, para o exercício de 2026, se faz imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos individuais e das ações educativas em saúde. A qualidade dos serviços prestados à população depende diretamente da disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, sendo essencial a manutenção e renovação dos insumos para assegurar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Além disso, a solicitação dos insumos é fundamental para garantir a efetividade das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. A disponibilidade dos materiais necessários para a realização das atividades da equipe multiprofissional, PSE e Academia de Saúde é essencial para o alcance dos objetivos propostos, possibilitando a realização de intervenções eficazes e a promoção de hábitos saudáveis na comunidade. Dessa forma, a justificativa do objeto de contratação pública se baseia na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Cedro-CE.

A aquisição de equipamentos e instrumentais destinados ao Centro de Fisioterapia do município de Cedro-CE se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Com a renovação e ampliação do maquinário, será possível oferecer um atendimento mais completo e especializado, contribuindo para a reabilitação e recuperação dos pacientes de forma mais eficaz. Além disso, a atualização dos equipamentos é fundamental para acompanhar as novas tecnologias e técnicas da área da fisioterapia, garantindo um serviço de excelência e promovendo a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

A aquisição desses equipamentos também visa atender à crescente demanda da população por serviços de fisioterapia, proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos. Com a modernização do Centro de Fisioterapia, será possível ampliar o número de atendimentos e oferecer um serviço mais completo e humanizado, atendendo às necessidades dos

pacientes de forma integral. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e instrumentais é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de fisioterapia no município de Cedro-CE, promovendo a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

3.METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE I

CENTRO DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO R$	VALOR TOTAL R$
1	APARELHO DE TERAPIA DE PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA GREEN	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: VERDEDIÂMETRO DO ORIFÍCIO (RESISTÊNCIA): 3,5 MMFAIXA DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA GERADA: APROXIMADAMENTE 10–15 CMH2O (VARIA CONFORME FLUXO DO PACIENTE) COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE PEP REUTILIZÁVEIS COM SISTEMA DE RESISTORES INTERCAMBIÁVEISMATERIAL: PLÁSTICO MÉDICO RESISTENTE (LIVRE DE LÁTEX) ESTERILIZÁVEL: SIM (AUTOCLAVÁVEL OU CONFORME INSTRUÇÃO DO FABRICANTE) USO: REUTILIZÁVEL OU DESCARTÁVEL, CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL INDICAÇÃO: PREVENÇÃO DE COLAPSO ALVEOLAR AUXÍLIO NA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES PULMONARES MELHORA DA VENTILAÇÃO COLATERAL CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (COR UNIVERSAL): VERDE	UNIDADE	3,00	604,80	1.814,40

2	APARELHO DE ULTRASSOM SONOPULSE 1 E 3 MHZ PORTÁTIL	APARELHO DE ULTRASSOM SONOPULSE 1 E 3 MHZ PORTÁTIL.	UNIDADE	6,00	3.604,56	21.627,36
3	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	MATERIAL: ACRÍLICO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUEDAS LEVES DESIGN: CORPO CILÍNDRICO COM BASE ESTÁVEL, 3 COLUNAS VERTICAIS INTERNAS COM ESFERAS COLORIDAS FEEDBACK VISUAL: CADA COLUNA SOBE EM FUNÇÃO DO FLUXO INSPIRATÓRIO, PERMITINDO MENSURAR FORÇA E VOLUME BOCAL REMOVÍVEL: HIGIÊNICO, COMPATÍVEL COM FILTROS DESCARTÁVEIS LEVE E PORTÁTIL: PESO APROXIMADO DE 150–200 G, FÁCIL DE TRANSPORTAR E LIMPAR. BOCAL ANATÔMICO REMOVÍVEL FILTROS DESCARTÁVEIS (PVC) ESTOJO PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO MANUAL DE INSTRUÇÕES E PROTOCOLO DE EXERCÍCIOS	UNIDADE	9,00	61,45	553,05
4	APARELHOS DE TENS, FES E RUSSA DE 04 CANAIS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS: CANAIS: 04 CANAIS INDEPENDENTES (8 ELETRODOS NO TOTAL) COM CONTROLE INDIVIDUAL DE INTENSIDADE PARA CADA CANAL MODALIDADES DE CORRENTE: TENS (TRANSCUTANEOUS ELECTRICAL NERVE STIMULATION) FREQUÊNCIA: 1 A 150 HZ LARGURA DE PULSO: 50 A 400 µS MODO BURST, MODULADO E CONTÍNUO FES (FUNCTIONAL ELECTRICAL STIMULATION) FREQUÊNCIA: 20 A 80 HZ LARGURA DE PULSO: 200 A 400 µS TEMPO DE RAMPA AJUSTÁVEL: 1 A 5 SEGUNDOS	UNIDADE	6,00	4.023,20	24.139,20

		TEMPO DE CONTRAÇÃO: 1 A 30 SEGUNDOS TEMPO DE REPOUSO: 1 A 60 SEGUNDOS CORRENTE RUSSA FREQUÊNCIA DE PORTADORA: 2.500 HZ FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: 10 A 100 HZ CICLO DE TRABALHO: 50% TEMPO DE RAMPA, CONTRAÇÃO E REPOUSO AJUSTÁVEIS, FORMAS DE ONDA: BIPOLAR SIMÉTRICA E ALTERNADA (DEPENDENDO DA CORRENTE) MONOFÁSICA PARA TENS CONVENCIONAL CONTROLE DE PARÂMETROS: TELA DIGITAL (LCD OU LED) PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS PROGRAMAS AUTOMÁTICOS E MODO MANUAL AJUSTE FINO DE INTENSIDADE (EM MA) FUNÇÃO DE MEMORIZAÇÃO DE PROTOCOLOS ACESSÓRIOS INCLUSOS: 8 ELETRODOS (REUTILIZÁVEIS E/OU AUTOADESIVOS) 4 CABOS DE CONEXÃO DE CANAIS FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V) BOLSA DE TRANSPORTE MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: REGISTRO NA ANVISA CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NBR IEC 60601-1 PRODUTO ISENTO DE RISCO PARA USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO				
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA SPINNING DE EXERCÍCIOS GINÁSTICA SUPORTA ATÉ 150 KG, COR PRETA, ASSENTO	BICICLETA ERGOMÉTRICA SPINNING DE EXERCICIOS GINASTICA SUPORTA ATÉ 150 KG, COR PRETA ACENTO AJUSTAVEL, PAINEL MULTIFUNÇÃO TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS E	UNIDADE	3,00	4360,50	13.081,50

	AJUSTÁVEL, PAINEL MULTIFUNÇÃO (TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E PULSO), FREIO DE EMERGÊNCIA PARA TOTAL CONTROLE, PEDAL DE FERRO COM PRESILHAS.	PULSO, FREIO DE EMERGÊNCIA, PARA TOTAL CONTROLE PEDAIS DE FERRO COM PRESILHAS)				
6	ESPIROMETRO DE INCENTIVO PARA ADULTO E CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS	TIPO DE DISPOSITIVO ESPIRÔMETRO DE INCENTIVO VOLUMÉTRICO (DE VOLUME, NÃO DE FLUXO) FAIXA ETÁRIA INDICADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS MATERIAL CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX CAPACIDADE VOLUMÉTRICA0 A 4.000 ML (PODE VARIAR ENTRE 1.000–4.000 ML DEPENDENDO DO MODELO) ESCALA DE MEDIÇÃO GRADUADA EM MILILITROS (ML), COM MARCAÇÕES VISÍVEIS CORES DAS ESFERAS DIFERENCIAÇÃO POR COR PARA FACILITAR O CONTROLE VISUAL DO DESEMPENHO BOQUILHA ANATÔMICA, REMOVÍVEL, REUTILIZÁVEL COM HIGIENE ADEQUADA TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30–40 CM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 12–15 CM REUTILIZÁVEL SIM, MEDIANTE HIGIENI ZAÇÃO ADEQUADA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO OU ÁLCOOL 70% , PESO LEVE, CERCA DE 150 A 300 G, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	3,00	325,00	975,00
7	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA.	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA INDICADA PARA USO RESIDENCIAL, ESTRUTURA DOBRÁVEL COM RODÍZIOS PARA FÁCIL TRANSPORTE; MOTOR: POTÊNCIA DE 4.0 HP; VELOCIDADE: VARIÁVEL ATINGINDO ATÉ 14 KM/H; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA USUÁRIOS DE ATÉ 120 KG; SUPERFÍCIE DE	UNIDADE	3,00	6256,60	18769,80

		CAMINHADA/CORRIDA: LONA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 M (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA); SISTEMA DE INCLINAÇÃO: MANUAL, COM 02 NÍVEIS DE POSIÇÕES AJUSTÁVEIS; PAINEL/MONITOR: DISPLAY DIGITAL COM LEITURA DE FUNÇÕES INCLUINDO VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, SCAN, SLEEP, RECUPERAÇÃO PÓS-TREINO, % DE GORDURA CORPORAL E THR (ALVO DE BATIMENTOS); PROGRAMAS: MÍNIMO DE 08 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS; SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E AMORTECIMENTO DE IMPACTO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,53 M (C) X 72 CM (L) X 1,21 M (A).				
8	EXERCITADOR RESPIRATORIO POLIPROPILENO CLASSIC HR - BRANCO	CARACTERISTICAS GERAIS: MATERIAL: POLIPROPILENO DE GRAU MEDICO, LIVRE DE BPA COR: BRANCO (MODELO HR) DESIGN: CORPO CILINDRICO COM ESCALA GRAVADA PARA MONITORAMENTO BOCAL ANATOMICO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL BASE ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE. SISTEMA DE RESISTENCIA: FAIXA DE PRESSAO AJUSTAVEL DE 10 CMH2O A 250 CMH2O AJUSTE: ANEL DESLIZANTE COM TRAVA DE FIXAÇÃO DADOS TECNICOS: PRESSAO MINIMA: 10 CMH2O PRESSAO MAXIMA: 250 CMH2O FLUXO INSPIRATORIO MAXIMO: 1500 ML/ - VOLUME POR INSPIRACAO: ATE 1200ML DIMENSOES (A X DIAM.): 18 CM X 4 CM PESO: 120 G TEMPERATURA DE USO: 5 C A 40 C ACESSORIOS INCLUSOS: 1 BOCAL ANATOMICO EXTRA 1 TAMPA PROTETORA DE	UNIDADE	3,00	1140,53	3421,59

		BOCALMANUAL DE INSTRUCOES COM PROTOCOLO DE EXERCICIOS				
9	EXERCITADOR RESPIRATORIO POLIPROPILENO CLASSIC HR - VERMELHO.	CARACTERISTICAS GERAIS: MATERIAL: POLIPROPILENO DE GRAU MEDICO, LIVRE DE BPA COR: VERMELHO (MODELO HR) DESIGN: CORPO CILINDRICO COM ESCALA GRAVADA PARA MONITORAMENTO BOCAL ANATOMICO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL BASE ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE SISTEMA DE RESISTENCIA: FAIXA DE PRESSAO AJUSTAVEL DE 10 CMH2O A 250 AJUSTE: ANEL DESLIZANTE COM TRAVA DE FIXACAO. DADOS TECNICOS: PRESSAO MINIMA: 10 CMH2O PRESSAO MAXIMA: 250 CMH2O FLUXO INSPIRATORIO MAXIMO: 1500 ML/S VOLUME POR INSPIRACAO: ATE 1200 ML DIMENSOES (A X DIAM.): 18 CM X 4 CM PESO: 120 GTEMPERATURA DE USO: 5 C A 40 C ACESSORIOS INCLUSOS: - 1 BOCAL ANATOMICO EXTRA - 1 TAMPA PROTETORA DE BOCAL - MANUAL DE INSTRUCOES COM PROTOCOLO DE EXERCICIOS	UNIDADE	3,00	1213,67	3.641,01
10	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO POLIPROPILENO CLASSIC LR VERDE	EXERCITADOR E TREINADOR DE MUSCULATURA RESPIRATÓRIA INSPIRATÓRIA SISTEMA DE TERAPIA RESPIRATÓRIA PEP (PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA) BLUE (USO COM MÁSCARA OU BOCAL, PODE SER CONECTADO A NEBULIZADOR) MATERIAL: ACRÍLICO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUEDAS LEVES DESIGN: CORPO CILÍNDRICO COM BASE ESTÁVEL, 3 COLUNAS VERTICAIS INTERNAS COM ESFERAS COLORIDAS FEEDBACK VISUAL: CADA COLUNA SOBE EM FUNÇÃO DO FLUXO	UNIDADE	3,00	1332,00	3996,00

		INSPIRATÓRIO, PERMITINDO MENSURAR FORÇA E VOLUME BOCAL REMOVÍVEL: HIGIÊNICO, COMPATÍVEL COM FILTROS DESCARTÁVEIS LEVE E PORTÁTIL: PESO APROXIMADO DE 150–200 G, FÁCIL DE TRANSPORTAR E LIMPAR.				
11	INCENTIVADOR PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	TIPO DE INCENTIVO VOLUMÉTRICO OU DE FLUXO (TIPO ESPIROMÉTRICO OU COM ESFERAS MÓVEIS) CAPACIDADE DE VOLUME MÍNIMA DE 600 ML ATÉ 4000 ML, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL EM ML OU CC MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX ESCALA DE MEDIÇÃO IMPRESSA DIRETAMENTE NA CÂMARA COM GRADUAÇÃO CLARA E LEGÍVEL TUBO CORRUGADO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM BOCAL ANATÔMICO, REMOVÍVEL, EM MATERIAL RESISTENTE, REUTILIZÁVEL PELO MESMO PACIENTE BASE DE APOIO ESTÁVEL, QUE PERMITA A POSIÇÃO ERETA DO DISPOSITIVO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA PESO DO DISPOSITIVO INFERIOR A 300G REUTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL PARA O MESMO PACIENTE	UNIDADE	9,00	410,93	3698,37
12	KIT DE SUPORTE DE INFRAVERMELHO LAMPADA	KIT DE SUPORTE DE INFRAVERMELHO LAMPADA.	UNIDADE	3,00	323,52	970,56
13	LASERPULSE PORTABLE + APLICADOR DE LASER INFRAVERLHO 904 MM	LASERPULSE PORTABLE + APLICADOR DE LASER INFRAVERLHO 904 MM.	UNIDADE	3,00	6056,80	18170,40
14	SISTEMA DE TERAPIA RESPITARIO (PEP - PRESSAO RESPIRATORIA POSITIVA) - BLUE	MATERIAIS: POLICARBONATO REFORÇADO, COMPONENTES MAGNÉTICOS (SAMÁRIO COBALTO), CORPO COM FIBRA DE VIDRO E REVESTIMENTO DE NÍQUEL AÇO INOXIDÁVEL; LIVRE DE LÁTEX PADRÃO DE	UNIDADE	3,00	672,91	2018,73

		OSCILAÇÃO MAGNÉTICA 5 – 30 HZ PRESSÃO EXPIRATÓRIA (PEP) MÁXIMA ATE 23 CMH2O RESISTÊNCIAS AJUSTÁVEIS ATÉ 20 NÍVEIS FLUXO MÍNIMO EXIGIDO = 15 L/MIN MATERIAL POLICARBONATO, METAL, SEM LÁTEX LIMPEZA DESMONTÁVEL, LAVÁVEL, COMPATIBILIDADE BOCAL, MÁSCARA, NEBULIZADOR, ADAPTADOR 22 MM.				
VALOR TOTAL DO LOTE I – R$ 116.876,97 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)						

LOTE II

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) E ACADEMIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO R$	VALOR TOTAL R$
1	BALANÇA DIGITAL CORPORAL VIDRO ACADEMIA BANHEIRO ATÉ 180KG	MODELO: MM-BL002, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180KG, 4 SENSORES DE ALTA PRECISÃO, MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TAMANHO DO VISO LCD: 25MM.	UNIDADE	4,00	92,99	371,96
2	BAMBOLER.	MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 65C X 65L CM, KIT10 - SORTIDO.	UNIDADE	10,00	94,65	946,50
3	BOLA BOBATH.	MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILO (PVC), TAMANHO: 65CM, SUPORTA ATÉ 180KG: POR TER RESISTÊNCIA E SUPORTAR ATÉ 180KG DE PESO ESTÁTICO, OU SEJA, PARADO, PERMITE UMA AMPLA UTILIZAÇÃO POR QUALQUER PESSOA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 24,7 X 17,8 X 12,8 CM; 800 G, COR: AZUL.	UNIDADE	2,00	117,93	235,86
4	BOLA DE PILATES OVERBALL.	MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILO (PVC), COR: AZUL, DIMENSÕES DO PRODUTO: ?5 X 17 X 15 CM; 0,18G.	UNIDADE	2,00	37,63	75,26

5	CANELEIRA 2KG (PAR)	MATERIAL: NYLON, COR: PRETA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 35 X 15 X 10CM; 2 QUILOGRAMAS, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL.	UNIDADE	4,00	76,06	304,24
6	CANELEIRA 3KG (PAR)	MATERIAL: NYLON, COR: PRETA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 35 X 15 X 10CM; 6 QUILOGRAMAS, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL.	UNIDADE	4,00	93,67	374,68
7	CANELEIRA 4KG (PAR)	MATERIAL: NYLON, COR: PRETA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 35 X 15 X 10CM; 10 QUILOGRAMAS, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL.	UNIDADE	6,00	102,66	615,96
8	CANELEIRA 5KG (PAR)	MATERIAL: NYLON, COR: PRETO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 50CM X 1,5 CM, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL.	UNIDADE	1,00	120,91	120,91
9	CANELEIRA DE PESO 1KG - PAR	TAMANHO: 1KG, ESTILO: CLÁSSICO, MATERIAL: NYLON, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 11 X 11CM, QUILOGRAMAS: 2,11.	UNIDADE	4,00	81,16	324,64
10	CONES.	MATERIAL: POLIPROPILENO, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES, PESO: 60G, DIMENSÕES DO PRODUTO: 18CM X 11CM X 11CM, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	10,00	77,17	771,70
11	DISCO DE EQUILÍBRIO.	MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 10 X 20 X 20 CM; 1 QUILOGRAMAS, PESO: 1 KG, CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 150 KG, DIÂMETRO: 33.	UNIDADE	4,00	138,20	552,80
12	ELETROESTIMULADOR COM CORRENTE FES E TENS.	ELETROESTIMULADOR TENS, FES E RUSSA 4 CANAIS KIT GEL ELETRODOS FORTALECIMENTO MUSCULAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL ELETROTERAPIA FISIOTERAPIA PORTÁTIL ANVISA BIVOLT.	UNIDADE	4,00	3924,40	15697,60
13	ESTADIÔMETRO.	ESTADIÔMETRO COMPACTO 2 METROS; DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA FIXA NA PAREDE; CAMPO DE	UNIDADE	2,00	313,29	626,58

		MEDIÇÃO: DE 0 A 200 CM; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS.				
14	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO CLASSIC HR	BOCAL: PVC SEM LÁTEX VÁLVULA DE ABA: BORRACHA DE SILICONE ANILHA: BORRACHA NITRÍLICA MOLA: AÇO INOXIDÁVEL TENSOR: NYLON REFORÇADO 66 BOLSA DE FECHO: PVC CORPO PRINCIPAL, CÂMARA INFERIOR, TAMPA, BOTÃO DE AJUSTE DE CARGA E MOLA PARA NARIZ, MATERIAL: POLIPROPILENO.	UNIDADE	4,00	1162,08	4648,32
15	FITA MÉTRICA	FITA MÉTRICA DE FIBRA DE VIDRO INELASTICA, FLEXIVEL E AUTO-RETRATIL; BOTÃO PARA TRAVAR E DESTRAVAR, FACILITANDO A LEITURA; ESCALA DE 0 A 150 CM, LARGURA DE 0,8 CM, RESOLUÇÃO DE 0,1 CM.	UNIDADE	4,00	23,08	92,32
16	HALTERES DE 1KG (PAR)	MATERIAL: BORRACHA (FERRO FUNDIDO), COR: PRETO, RECURSOS ESPECIAIS: ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,9 X 54,7 X 15,9 CM, 2 QUILOGRAMAS, TAMANHO: 1KG.	UNIDADE	12,00	80,55	966,60
17	HALTERES DE 2KG (PAR)	MATERIAL: BORRACHA (FERRO FUNDIDO), COR: CINZA, RECURSOS ESPECIAIS: ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 6 X 6 CM; 2 QUILOGRAMAS. TAMANHO: 2KG.	UNIDADE	8,00	156,64	1253,12
18	HALTERES DE 3KG (PAR)	MATERIAL: BORRACHA (FERRO FUNDIDO), COR: CINZA, RECURSOS ESPECIAIS: ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 28,3 X 8,3 X 8,3 CM; 3 QUILOGRAMAS. TAMANHO: 3KG.	UNIDADE	6,00	228,44	1370,64
19	HALTERES DE 4KG (PAR)	MATERIAL: BORRACHA (FERRO FUNDIDO), COR:	UNIDADE	2,00	320,86	641,72

		PRETO, RECURSOS ESPECIAIS: ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 11CM X 26,5 CM; 0,04 QUILOGRAMAS. TAMANHO: 4KG.				
20	HALTERES DE 5KG (PAR)	MATERIAL: BORRACHA (FERRO FUNDIDO), COR: PRETO, RECURSOS ESPECIAIS: ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 8,5 X 0,03 CM; 10,5 QUILOGRAMAS. TAMANHO: 5KG.	UNIDADE	3,00	405,50	1216,50
21	KIT 12 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM, 10MM C/BORDA	NÚMERO DE PEÇAS: 12, DIMENSÕES DO PRODUTO: 50C X 50L CM, COR: MULTICOLORIDO.	UNIDADE	1,00	778,67	778,67
22	KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP COM BOCAL + MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO P, M E G. COM 4 UNIDADES	KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP COM BOCAL + MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO P, M E G. COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	4,00	363,05	1452,20
23	KIT ESCADA FUNCIONAL + 10 CONES, FURADOS C/BARREIRAS + 10 PRATOS	DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 35 X 20 X 16 CM; 1,78 QUILOGRAMAS	UNIDADE	6,00	410,13	2460,78
24	KIT FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - RESPIRON + SHAKER CLASSIC	MODELO: CLASSIC, TIPO DE ESPIRÔMETRO DE INCENTIVO: FLUXO, ALTURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 16CM, LARGURA: 20 CM, PESO: 200G, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM MARCADOR DE METAS: SIM.	UNIDADE	8,00	115,54	924,32
25	KIT TDAH EDUCATIVO EM MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA LINHA, VAZADA TABULEIRO + PRANÇA SELEÇÃO + ARAMADO M + CUBO DE ENCAIXE.	KT BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA PRANÇA SELEÇÃO + LINHA VAZADA TABULEIRO + ARAMADO M + CUBO DE ENCAIXE KIT CONTEM: 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 LINHA VAZADA TABULEIRO 01 ARAMADO M 01 CUBO DE ENCAIXE DIMENSÕES APROXIMADAS: PRANCHA (BASE): 14CM X 14CM, CIRCULO: 3,5CM, QUADRADO: 4,5CM,	UNIDADE	2,00	235,23	470,46

		TRIÂNGULO: 5,5CM, RETÃNGULO: 2CM X 4CM, ESPESSURA DAS PEÇAS: 1CM, LINHA VAZADA TABULEIRO 4CM X 24 CM X 24CM, ARAMADO M 18 CM X 18CM X 14 CM, CUBO DE ENCAIXE: CUBO MAIOR 4CM X 8CM X 8CM, CUBO MENOR: 3CM X 4CM X 4 CM.				
26	KIT THERABAND COM 4 FAIXAS ELÁSTICA CADA.	KIT 4 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS	UNIDADE	8,00	127,17	1017,36
27	LUPAS BINOCULAR.	LUPA PARA CABEÇA, LENTE DE AUMENTO: 3,5X, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (CXLXH), 25,5 X 16,5 X 3,5 CM, PESO: 65G.	UNIDADE	4,00	658,56	2634,24
28	MANEQUIM ANATÔMICO DE CATETERIZAÇÃO DE GÊNERO FEMININO.	MODELO ANATÔMICO DE CATETERIZAÇÃO - MANEQUIM DE CATETERIZAÇÃO, SIMULADOR DE CATETERIZAÇÃO, MANEQUIM DE ENFERMAGEM, TOM DE PELE: CLARO, GÊNERO FEMININO.	UNIDADE	1,00	5873,16	5873,16
29	MANEQUIM ANATÔMICO DE CATETERIZAÇÃO DE GÊNERO MASCULINO.	MODELO ANATÔMICO DE CATETERIZAÇÃO - MANEQUIM DE CATETERIZAÇÃO, SIMULADOR DE CATETERIZAÇÃO, MANEQUIM DE ENFERMAGEM, TOM DE PELE: CLARO, GÊNERO MASCULINO.	UNIDADE	1,00	5.626,51	5.626,51
30	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	MODELO: WAKEMAN EXERCITADOR DE PEDAL DOBRÁVEL FITNESS COM VISOR ELETRÔNICO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 49,5 X 35 X 24 CM (C X L X A). PEDAL: 10 CM (L). DOBRADO: 35,5 X 33 X 15 CM (C X L X A) 2,64 QUILOGRAMAS, RECURSOS ESPECIAIS: DOBRÁVEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A BATERIA, MODO DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, TIPO DE CONTROLES: BOTÃO DE PRESSÃO, TIPO DE VISOR: ELETRÓNICO,	UNIDADE	2,00	305,72	611,44

		COMPRIMENTO MÁXIMO DA PASSADA: 19,5 POLEGADAS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TELA COM 5 FUNÇÕES: O PAINEL DIGITAL DESTA BICICLETA ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL EXIBE O TEMPO, A CONTAGEM DE ROTAÇÕES, AS ROTAÇÕES POR MINUTO E AS CALORIAS QUEIMADAS. BOTÃO DE RESISTÊNCIA PARA AJUSTE DE TENSÃO: AJUSTE A RESISTÊNCIA DOS PEDAIS ESTACIONÁRIOS DA BICICLETA CONFORME NECESSÁRIO. ALÇAS SEGURAS E BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE: ESTA MINIBICICLETA ERGOMÉTRICA RESISTE AO ESCORREGAMENTO, ENTÃO VOCÊ PODE SIMPLESMENTE COLOCÁ-LA NO CHÃO E COMEÇAR A PEDALAR PARA EXERCITAR OS MÚSCULOS DAS PERNAS E QUEIMAR CALORIAS. COR: PRETA.				

Valor estimado para o Lote II
R$ 53.057,05 (cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Gerenciamento e manutenção Municipal de Saúde	0401.10.122.0002.2.046

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 e 449.52.00.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

5.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, **descarregamento**, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

5.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

5.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

5.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. **(1)** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as

medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 05 de novembro de 2026.

TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
Secretária Executiva de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente**:** Processo Administrativo **Nº 2810.01/2026-02**

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO III

Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2810.01/2026-02

Nome da Proponente:
Endereço: Cidade:
Estado:
Telefone: E-mail Institucional:
CNPJ: Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2810.01/2026-02**

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)
Prazo de Validade do Produtos_____ (conforme item 3.4 do Edital)
Condições de Pagamento:_____ (conforme item 18.1 do Edital)
Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:
Nome: _____
C.P.F.:_____
R.G.:_____ E-mail:

Indicações Bancárias
Banco: _____Agência: _____ Conta:_____

Assinatura Local e Data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2810.01/2026-02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____ , nº _____ , __(cidade) __, _(estado) , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ *de* _____ *de* ____

Assinatura do representante lega*l*

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ *de* _____ *de* _____.

assinatura do representante Legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2810.01/2026-02

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital** de Licitação **nº 2810.01/2026-02.**

_____ ____ de _____ de _____

assinatura do representante legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela Secretária Executiva de Saúde, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ___ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2810.01/2026-02 do Pregão Eletrônico nº 2810.01/2026-02, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2810.01/2026-02, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) E ACADEMIA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade de 01 (ano) a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

2.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

3.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

3.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, **descarregamento**, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

3.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

3.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois

por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O **CONTRATANTE** designa como CONTRATANTE deste Contrato: a Secretaria de Saúde, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestor do Contrato: _____.

6.3. A **CONTRATADA** designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do **CONTRATANTE** compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da **CONTRATADA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o CONTRATANTE, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da **CONTTRATADA** em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 20__

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS